

■ Para auxiliar no processo eleitoral e proporcionar ainda mais transparência, relacionamos a seguir as etapas necessárias a serem cumpridas para sua inscrição e prazos a serem considerados.

## **ETAPA 01 | INSCRIÇÕES**

Prazo: das 10:00 do dia 06/03/2025 às 17:00 do dia 20/03/2025

### **1. Preenchimento da Inscrição**

Em conformidade com o Regulamento das Eleições Infraprev 2025, o participante interessado em se inscrever como candidato aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, deverá realizar sua inscrição clicando neste link.

### **2. Confirmação do e-mail**

Após a realização da inscrição, será necessário realizar a confirmação de seu e-mail, clicando no link presente no e-mail de confirmação que será encaminhado pela plataforma com o título 'Confirmação de E-mail - Solicitação de Candidatura - ELEIÇÃO CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - 2025'.

### **3. Envio dos documentos para habilitação**

Imediatamente após a confirmação do e-mail, será necessário o envio dos documentos obrigatórios (descritos abaixo) para habilitação ao processo. Todos os documentos referenciados abaixo deverão ser encaminhados para o e-mail: [comissao.eleitoral@infraprev.org.br](mailto:comissao.eleitoral@infraprev.org.br)

## **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- I. Formulário de Inscrição (print da tela de inscrição no hotsite 'Eleições Infraprev 2025')
- II. Comprovante de residência atualizado
- III. Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou CNH
- IV. Cópia autenticada do Diploma de conclusão de curso superior ou de documento comprobatório de colação de grau
- V. Foto de alta resolução com tipo de imagem frontal: O rosto deve estar de frente para a câmera e o olhar para a lente; A foto deve ser colorida e ter bom contraste e luminosidade; O fundo da foto deve ser claro e uniforme; Iluminação uniforme em ambos os lados do rosto; Não poderá estar utilizando bonés, gorros, chapéus ou qualquer outro item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça; e Importante a foto deve representar a visão completa da sua cabeça e seus ombros, com expressão facial serena
- VI. Certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas de todos os candidatos
- VII. Comprovante de experiência profissional, na forma prevista pela Instrução Normativa Previc nº 41, de 03/08/2021
- VIII. Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal ou, na impossibilidade de emissão das certidões negativas, identificação clara e precisa dos processos
- IX. Declaração de Não Impedimentos para a Candidatura e Termo de Compromisso, atestando que o candidato se encontra apto ao exercício do cargo, na forma das disposições constantes no artigo

21 do presente Regulamento, e que não se enquadra na hipótese de pessoa politicamente exposta (PPE), conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023

#### **4. Confirmação de candidatura**

A Comissão Eleitoral realizará a verificação dos documentos enviados pelo participante, retornando por e-mail o status de sua candidatura.

**ATENÇÃO:** Caso haja pendências ou exigências, o prazo para cumprimento das mesmas será 21/03/2025.

É importante nesta etapa de inscrições que o participante interessado na candidatura às Eleições Infracrev 2025 se atente ao cumprimento de prazos e envio correto da documentação exigida.

O cronograma completo das Eleições Infracrev 2025 pode ser consultado neste link.

Confira também o Portal da Transparência no hotsite das Eleições Infracrev 2025.

**Fonte:** [Infracrev](#), em 06.03.2025.